



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR

**PLANO DE CONTIGÊNCIA E AÇÃO MUNICIPAL DO
MUNICÍPIO DE TAVARES/RS PARA INFECÇÃO
HUMANA PELO MOTIVO DO CORONAVÍRUS
(COVID-19)**



TAVARES/RS

MARÇO/2020

SUMÁRIO

- 1- APRESENTAÇÃO;
- 2- HISTÓRICO;
- 3- INTRODUÇÃO;
- 4- OBJETIVO;
- 5- COMPONENTES DO PLANO;
- 6- VIGILANCIA NOS PONTOS DE ENTRADA
- 7- PORTO DE RIO GRANDE
- 8- VIGILANCIA EM SAÚDE
- 9- PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS
- 10- 10- SAMU
- 11- UNIDADE SANITÁRIA
- 12- IPB-LACEN
- 13- VIGILANCIA EM SAUDE (EPIDEMIOLOGICA E SANITÁRIA)
- 14- COMUNICAÇÃO SOCIAL;
- 15- CAPACITAÇÕES
- 16- FLUXO DE PESSOAS
- 17- LOCAL DE APOIO
- 18- Considerações Finais

1 APRESENTAÇÃO

1.1 Nome do Município: Tavares.

1.2 Data de Emancipação: 12 de maio de 1982.

1.3 Data da instalação: 31 de janeiro de 1983.

1.4 Área (Km²): 676 Km².

1.5 População (estimada para 2013): 5.539 habitantes.

1.6 Coordenadoria Regional de Saúde: 18^a.

1.7 Distância da Capital do Estado: 240 km.

1.8 Limites Municipais e Aspectos Geográficos:

Limites:

Norte: Mostardas.

Sul: São José do Norte.

Leste: Oceano Atlântico.

Oeste: Laguna dos Patos.

Altitude: 16 metros acima do mar.

Clima: Subtropical

PREFEITO MUNICIPAL: GARDEL MACHADO DE ARAÚJO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE: TOBIAS VELHO

PRONTO ATENDIMENTO: DR.º GILBERTO MOTA BRAGA

SITUADO: AV.º ANTONIO DA COSTA MENEZES N.º 256

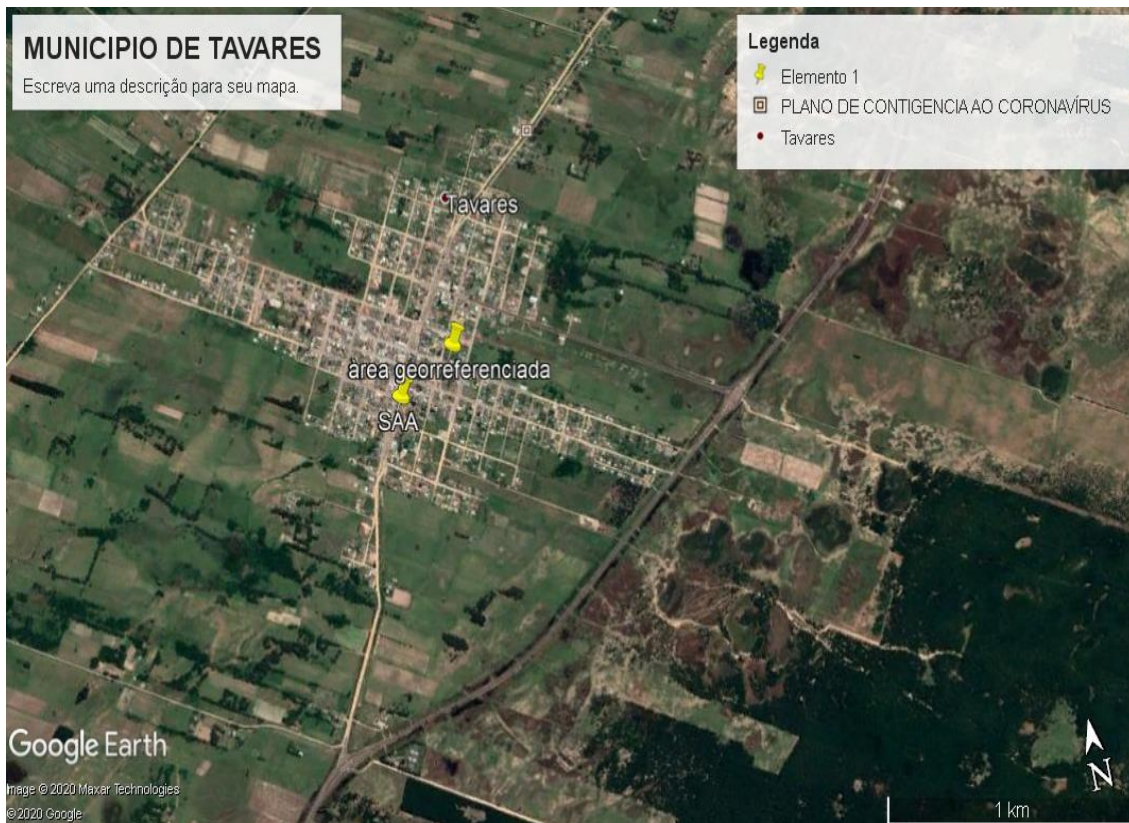
2- HISTÓRICO

O nome do município foi baseado no nome do Coronel Antônio da Silva Tavares, proprietário das terras no início da povoação, sendo um dos primeiros povoadores da região.

Tavares é um município de origem afroaçoriana. Há vestígios da existência de tribos nativas (indígenas) na história do município, através de objetos encontrados, tais como: panelas, pedras, cerâmicas, restos mortais, Sambaquis, instrumentos de caça e pesca das tribos Arachanes e Carijós. Atualmente não há tribos indígenas no município, desconhecendo-se os motivos de seu desaparecimento.

A povoação de Tavares teve início com a chegada do Brigadeiro José da Silva Paes, em 1737, quando fundou o forte Jesus Maria José no lado sul da Barra do canal do Rio Grande. Em 1760 chegaram em Tavares casais vindos da Ilha dos Açores, os quais se dedicavam ao cultivo do trigo, centeio, caça e pesca.

Após muitos processos históricos, em 1982 com a Lei nº 7.655 foi emancipado e criado o município de Tavares, que antes era vinculado ao município de Mostardas, que fora distrito de São José do Norte.



3-INTRODUÇÃO

Diante da Emergência em Saúde Pública declarada pela Organização Mundial de Saúde na data de 30 de Janeiro do ano decorrente, por doença respiratória causada pelo agente novo coronavírus (2019 nCoV), conforme casos detectados na China e considerando-se as recomendações da Organização Municipal de Saúde (OMS), a Secretaria Municipal de Saúde do município de Tavares/RS definiu a ativação do Centro de Operações Emergencial Municipal (COEM) 2019-nCoV;

Este documento apresenta o Plano de Contingência Municipal, o qual está em consonância com o Plano Contingência Estadual e com o Plano de Contingência Nacional para infecção Humana pelo novo Coronavírus(2019nCoV) em caso de surto define o nível de resposta e a estrutura de comando correspondente a ser configurada, em cada esfera e nível de complexidade.

A estruturação da resposta em três níveis é geralmente usada em planos de preparação e resposta em todo o mundo. Deste modo, seguimos a recomendação do

Ministério da Saúde. Todavia medida deve ser proporcional e restrita aos riscos de cada localidade.

4. OBJETIVOS

- Descrever ações de Vigilância e Atenção em saúde do município de Tavares/RS em todos os níveis de complexidade, a serem executados frente a detecção de um caso suspeito de infecção humana pelo novo coronavírus (2019 nCoV);
- Minimizar riscos á população frente a um caso suspeito de 2019 nCoV;
- Divulgar as informações em saúde;
- Estabelecer estratégica de comunicação de risco;
- Orientar a adoção de medidas preventivas e indicação de uso de EPI;
- Orientação das ações preventivas a Comunidade;
- Ações de enfretamento ao risco da Pandemia do Coronavírus

5- COMPONENTES DO PLANO

As ações descritas a seguir são embasadas no conhecimento atual sobre o novo Coronavírus (2019-nCoV), e estão em consonância com as orientações do Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde (OMS).

Os documentos citados, além de outras atualizações, podem ser encontrados no site oficial da prefeitura municipal de Tavares.

Https: www.tavares.rs.gov.br

Todo o caso suspeito de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019 nCoV) deve ser tratado como um alerta. A tomada de decisão será realizada após discussão conjunta entre todos os entes envolvidos (município, estado e anvisa- áreas de portos aeroportos e Ministério da Saúde);

As ações pertinentes devem ser desencadeadas a partir da definição de caso suspeito de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019 nCoV), que no momento atual denomina casos suspeitos;

- **Situação 1**: febre e pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros). E histórico de viagem para área com transmissão local, de acordo com a OMS, Ministério da Saúde, e Secretaria Estadual de Saúde, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas; OU;

- **Situação 2**: Febre e pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros). E histórico de contato próximo de caso suspeito para o coronavírus (2019-nCoV), nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas; OU

- **Situação 3**: Febre 1 ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros). E contato próximo de caso confirmado de coronavírus (2019-nCoV), em laboratório, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.

Para Definição de casos suspeito, é importante salientar que:

- Além do quadro clínico, a identificação da procedência e do roteiro de viagem nos últimos 14 dias deve ser realizada de forma mais detalhada possível (país, estado, cidade, números de vôos, números de viagens, contatos com outras pessoas, datas, etc);
- Deve-se levar em consideração os países, os estados e os municípios atualmente afetados pela doença e // ou contato com caso suspeito ou confirmado do novo coronavírus (2019nCoV), conforme definições a serem estabelecidas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e Ministério da Saúde (MS) e ressalta-se que essas definições podem sofrer alterações diariamente.

Ao se Definir um caso como suspeito é importante

- Proceder com isolamento do paciente, através da colocação de máscara cirúrgica e segregação em área com pouca ou nenhuma circulação de pessoas
- Notificação do caso às autoridades epidemiológicas locais (contato telefônico e preenchimento da ficha de notificação disponível no site: [HTTP:/// bit.ly/2019-ncov](http://bit.ly/2019-ncov));
- avaliar a gravidade do quadro clínico e seguir orientações em relação ao transporte e internação dos casos suspeitos graves de acordo com a regulação local Estadual)
- proceder a coleta de 2 (duas) amostras de swabs(anexo3) do Plano de Contingência Estadual;
- Realizar o levantamento dos contactantes ou comunicantes, os quais deverão ser acompanhados pelos próximos 16 dias a contar da data do contato.

NIVEIS DE RESPOSTA

Este plano é composto por três níveis de resposta, aos moldes do Ministério da saúde;

Alerta, Perigo Iminente e Emergência em Saúde Pública, cada Nível é baseado na avaliação do risco do novo Coronavírus afetar o Brasil, o Estado e o município de Tavares, ocasionando um grande impacto na saúde pública.

NIVEIS DE RESPOSTA ALERTA

O Nível de resposta de Alerta corresponde a uma situação em que o risco de introdução do novo Coronavírus (2019-nCoV) no Brasil seja elevado e não apresente casos suspeitos.

Nível de resposta: Perigo Iminente

Nível de resposta de Perigo Iminente corresponde a uma situação em que há confirmação de caso suspeito, conforme previsto no Capítulo IV, Seção I, Artigo 15 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências:

A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão, em seu âmbito administrativo, as seguintes atribuições: XIII - para atendimento de necessidades coletivas,

urgentes e transitórias, decorrentes de situações de perigo iminente, de calamidade pública ou de irrupção de epidemias, a autoridade competente da esfera administrativa correspondente poderá requisitar bens e serviços, tanto de pessoas naturais como de jurídicas, sendo-lhes assegurada justa indenização;

Nível de resposta: Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)

Nível de resposta de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) corresponde a uma situação em que há confirmação de transmissão local do primeiro caso do novo Coronavírus (2019-nCoV), no território nacional, com Declaração de ESPIN, conforme previsto no Decreto nº 7.616 de 17 de novembro de 2011 que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN. Artigo 4º A declaração de ESPIN será efetuada pelo Poder Executivo federal, por meio de ato do Ministro de Estado da Saúde, após análise de recomendação da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, nos casos de situações epidemiológicas pertinentes.

Ajustes no nível de resposta

Em situações epidêmicas, as etapas iniciais da resposta são realizadas com base em poucas ou frágeis evidências. A avaliação de riscos nessas circunstâncias requer flexibilidade e, possivelmente, erros por precaução. O nível de resposta será ajustado adequadamente quando uma melhor avaliação de risco puder ser feita à luz de mais informações disponíveis tanto no território nacional como mundialmente.

6. VIGILÂNCIA DO PONTO DE ENTRADAS

É uma das principais ações a serem desenvolvidas, uma vez que no cenário epidemiológico atual não há circulação evidenciada do novo Coronavírus (2019-nCoV) no RS e que a entrada do agente se daria através de viajantes (brasileiros e estrangeiros) com sinais e sintomas compatíveis com o novo Coronavírus (2019-nCoV).

Os principais pontos de entrada identificados no município, são a BR 101 e a ERST 101, a ERST 101 liga o município de Tavares ao município DE Mostardas ao litoral Norte e a Porto Alegre a capital do Estado, e a BR 101 liga o município de Tavares, ao município de São Jose do Norte fazendo divisa municipal entre estes municípios, e São Jose do Norte por sua vez faz divisa com o Município de Rio Grande cidade portuária que recebe navios e população do mundo inteiro, onde deverá ser

redobrado a entrada de pessoas e viajantes que vem do município de são José do Norte apresentando qualquer sintoma do novo Coronavírus.

Autoridades Sanitária municipal para Comunicação

- Vigilância Sanitária Municipal: (51) 36714-1511

- Equipes de Vigilância Sanitária e ambiental em saúde Vigilantes Sanitário:

Email: vigilanciaambientalemsaude@yahoo.com.br

- Claudeni da Silva Jardim (51) 99653-3895);

Email: claudenijardim@yahoo.com.br

- Gilberto Santos Araújo: (51) 99551-6232

- Josiane Souza dos Santos: (51) 99822-1969

Pronto atendimento 24 Horas Dr. Gilberto Mota Braga

- fone (51) 367415-11

Unidade Sanitária Central (Posto de Saúde)

Fone (51) 3674-1483

Vigilância Epidemiológica

Leonardo Gonçalves Meira Magalhães Coren: 136.557

Telefone: (51) 99877-3636

Secretaria Municipal de Saúde;

- Tobias Velho- secretário Municipal de saúde Fone(51) 99920-1491

- Jader Pedone- Diretor do pronto Atendimento, Fone (51) 99991-0322

- Enfermeira: Cristina Oliveira da Silveira Martins Coren: 0113816

Telefone: (51) 99802-7020

7- PORTO DE RIO GRANDE

De acordo com os protocolos nacionais e internacionais, a presença de passageiro de embarcação com anormalidade clínica compatível com quadro suspeito de novo Coronavírus (2019-nCoV) deverá ser comunicada pelo Comandante da embarcação ao Agente de Navegação, e este deverá repassar imediatamente estas informações ao Posto da ANVISA (PVPAF Rio Grande) e à Administração Portuária, bem como apoiar a Autoridade Sanitária na comunicação com a embarcação (remotamente). A Administração Portuária deverá indicar, em conjunto com a autoridade marítima, de acordo com a avaliação de risco feita pela autoridade sanitária, o local de atracação da embarcação para desembarque do caso suspeito, além de garantir isolamento da área de atracação da embarcação, quando aplicável ou requerido pela autoridade sanitária, viabilizando o acesso das equipes de saúde envolvidas na investigação e assistência ao caso suspeito.

O Posto da ANVISA entrará em contato com a CVPAF/RS/ANVISA e a SES/RS e a SMS de RIO GRANDE, que em conjunto com o Ministério da Saúde avaliarão se as informações fornecidas pela equipe de bordo, sobre o viajante, são compatíveis com a definição de caso suspeito. Se o caso for enquadrado como suspeito de novo Coronavírus (2019-nCoV); acionarão imediatamente as equipes de saúde local para orientações em relação as condutas frente ao caso de acordo com o fluxo (Anexo 1) do plano de Contingência Estadual.

AUTORIDADES SANITÁRIAS PARA NOTIFICAÇÃO

ANVISA: PVPAF/Rio Grande: 53 3232-3916 e 53 3234-1526

CVPAF/RS/ANVISA: 51 3228-8371;

- Centro Estadual de Vigilância em Saúde da SES/RS - 51 985016882 e/ou
Disque Vigilância 150;

- Ministério da Saúde - 0800 644-6645.

- Vigilância Sanitária Municipal: (51) 3674-1511/

- 18.^a C.R.S (Coordenadoria Regional de Saúde) fone: (51) 3663-2933

A equipe de vigilância envolvida na investigação deverá:

- Abrir o link: <http://bit.ly/2019-ncov>

- Preencher a Ficha de Notificação
- Fazer o download da ficha já preenchida
- Enviar para coers@saude.rs.gov.br
- Imprimir cópia que deverá acompanhar as amostras ao LACEN.
- Entrevistar os possíveis contactantes do caso suspeito e manter monitoramento.

Em caso de pacientes com quadro sem gravidade o Serviço de Saúde orienta isolamento domiciliar e recomendações de cuidados seguindo protocolo do Ministério da Saúde.

Em caso de pacientes com sinais de gravidade removidos aos hospitais de referência, manter o paciente em isolamento seguindo protocolo do Ministério da Saúde.

Orientar que indivíduos próximos que manifestarem sintomas procurem imediatamente o serviço de saúde.

Manter informado sobre as investigações realizadas no municípios nos pacientes suspeitos para a equipe da 18.^a C.R.S.

8- VIGILÂNCIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE

Eventualmente, um caso suspeito do novo Coronavírus (2019-nCoV) poderá ser detectado na triagem de um serviço de saúde no caso o pronto atendimento 24 horas Dr. Gilberto Mota Braga, ou na unidade sanitária com a médica da Equipe de saúde da Família (ESF), tanto , já que o período de incubação é de até 14 dias e ele pode não ter sido detectado nos pontos de entrada. Nesse caso, será feito o isolamento imediatamente o paciente nas melhores condições possíveis e colocar máscara cirúrgica. Notificar imediatamente a Vigilância em Saúde Municipal e/ou Estadual que, por sua vez, notificará o Ministério da Saúde. As autoridades sanitárias do Município, Estado e do Ministério da Saúde realizarão a avaliação epidemiológica do evento e no caso de enquadramento como caso suspeito de novo Coronavírus (2019-nCoV) desencadearão as medidas previstas no fluxo (ANEXO 1).

O número de profissionais de saúde envolvidos deve ser o menor possível. As orientações aos profissionais de saúde que atenderão o caso deverão seguir as orientações do protocolo do Ministério da Saúde. (Anexo 2).

As orientações em relação ao transporte e internação dos casos suspeitos graves serão orientadas pela regulação local e estadual (ANEXO 4).

A Vigilância em Saúde municipal identificará os possíveis contactantes devendo ser realizada a busca ativa de contatos próximos (familiares, colegas de trabalho, entre outros, conforme investigação) devendo ser orientados, sob a possibilidade de manifestação de sintomas e da necessidade de permanecer em afastamento temporário em domicílio, mantendo distância dos demais familiares, além de evitar o compartilhamento de utensílios domésticos e pessoais, até que seja descartada a suspeita.

Orientar os indivíduos próximos que manifestarem sintomas procurem imediatamente o serviço de saúde.

O monitoramento dos casos suspeitos e dos conactantes será por 16 dias.

No Estado do Rio Grande do Sul a definição dos locais de internação dos casos graves para isolamento, coleta de amostras e assistência, bem como a definição do transporte para remoção dos casos suspeitos ou confirmados de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID- nCoV), serão definidas pela regulação local e estadual de acordo com o caso e Plano de Contingência Estadual.

9 – PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS DR. GILBERTO MOTA BRAGA

O Pronto Atendimento 24 horas Dr Gilberto Mota Braga é o único local disponível no município para o atendimento de urgência e emergência, fica situado na AV.^a Antonio da Costa Menezes N.º 256 (centro) de Tavares, este é o local de referência onde os munícipes e visitantes, vem consultar diariamente, onde será feito o acolhimento dos pacientes com qualquer tipo de suspeita de Coronavírus (COVID-19)

Salientamos que foi disponibilizados EPI (equipamento de Proteção Individual), a todos os servidores da Sec. Municipal e todos os profissionais do Pronto Atendimento 24 Horas DR. Gilberto Mota Braga, colocado avisos referente as medidas adotas de prevenção a circulação Viral do Coronavírus.

Será disponibilizado um leito isolado podendo ter ventilação mecânica a paciente que chegar apresentando sintoma e que por ventura fique em observação até a regulação conseguir leito em hospital de referência, onde esta sala será restrita a pacientes com sintomas da doença do coronavírus.



Foto. Pronto atendimento 24 Horas DR. Gilberto Mota Braga

10- SAMU

O município de Tavares fica situado a 240 km de Porto Alegre, com uma população de 5.375 habitantes, interligadas pela a RST 101 e pela a BR 101, geograficamente localizada entre a Lagoa do Peixe e o Oceano Atlântico, conhecida mundialmente como a terra do Parque Nacional da Lagoa do Peixe, que abriga mais de 250 espécies de aves migratórias, pelo fato que atrai inúmeros turistas e pesquisadores para a nossa região, aumentando assim a demanda populacional do município diariamente.

Em decorrência da existência de aumento intenso de fluxo nas rodovias de acesso ao Município de Tavares pela RST 101, e pela BR 101, principalmente no período do verão, onde ocorre um aumento significativo de demanda em ações de serviços de saúde, em decorrência da variação populacional sazonal na orla marítima, e

principalmente na Lagoa dos Pato, pelo fato que aumenta a demanda de serviços de resgate de urgência e emergência no município e arredores.

Possuímos uma base do programa salvar Samu, com um veículo (ambulância) de Resgate de urgência e emergência básico equipada, Suporte Básico (SB) tendo 05 condutores e 05 técnicos de enfermagem contratados, e um enfermeiro ART concursado no município e cedido para o programa do Samu no município, a base é equipada com sala, cozinha, banheiro, e dois quartos que ficam a disposição dos profissionais que ficam de plantão diariamente.

Este veículo do programa salvar Samu de suporte Básico (SB), quando acionado pela população pelo n.º 192, ao efetuar o resgate do paciente que esteja apresentando alguma dificuldade respiratória, e que necessitem de atendimento médico, removerá o paciente para o pronto atendimento 24 Horas Dr. Gilberto Mota Braga onde haverá o acolhimento deste paciente já o colocando máscara de proteção, e após serão cumpridas os protocolos clínicos de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde, e da Secretaria Estadual de Saúde.

11- UNIDADE SANITÁRIA

O município também disponibiliza de um Posto de Saúde Central (Unidade Sanitária Central), situado na AV.^a Onze de abril N.º 259, centro do município, onde a unidade central dispõe de consultório odontológico, sala de vacinas, sala de reunião para equipe da saúde da família, sala de consultas da médica que atende o programa da equipe da saúde da família sala de digitação do programa, sala do enfermeiro responsável, cozinha e Banheiro. Sendo que no Posto de saúde também será feito a triagem de pacientes que por ventura apresentar qualquer tipo de sintomas de acordo do protocolo clínico do Coronavírus, onde será orientado ao paciente a necessidade de isolamento ao paciente e aos familiares que residem com ele, e o caso será passado para Vigilância em saúde para seguir o protocolo de investigação do mesmo.



Localização da Unidade sanitária de Tavares

12- IBP- LACEN

É necessária a coleta de 2 amostras respiratórias. As coletas devem seguir o protocolo de Influenza na suspeita do novo Coronavírus (2019-nCoV) (ANEXO 3). As duas amostras serão encaminhadas com urgência para o LACEN. O LACEN entrará em contato com a CGLAB para solicitação do transporte. Uma das amostras será enviada ao Centro Nacional de Influenza (NIC) e outra amostra será enviada para análise de metagenômica.

Cadastrar na requisição de solicitação de exame no Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL), no preenchimento do campo “Agravamento/Doença”, selecionar a opção “Influenza” ou “vírus respiratórios”. No campo “observação” da requisição, descrever que as amostras são de paciente que atende a definição de caso suspeito do novo Coronavírus (2019-nCoV), conforme boletim epidemiológico e orientações do ANEXO 3 do Plano de Contingência Estadual.

As amostras deverão estar acompanhadas das seguintes fichas: requisição do GAL e ficha de notificação de caso suspeito (<http://bit.ly/2019-ncov>).

A distribuição dos kits de coleta será realizada pelo LACEN. O município deverá solicitar para sua Coordenadoria Regional de Saúde o quantitativo necessário. A CRS irá retirar os kits no LACEN para distribuição

13- VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLOGICA E SANITÁRIA)

Infecção humana pelo 2019-nCoV:

CID 10: B34.2 - Infecção por coronavírus de localização não especificada

A vigilância epidemiológica de Infecção Humana pelo Novo Coronavírus está sendo construída à medida que a OMS consolida as informações recebidas dos países e novas evidências técnicas e científicas são publicadas. Deste modo, este Guia de Vigilância Epidemiológica está sendo estruturado com base nas ações já existentes para notificação, e registro, investigação, manejo e adoção de medidas preventivas, em analogia ao conhecimento acumulado sobre o SARS- CoV- MERS-CoV E 2019 nCoV, que nunca ocorrem no Brasil, além de planos de vigilância de síndrome respiratória aguda grave (SRAG), e síndrome gripal (SG).

O principal objetivo neste momento é a identificação, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos de Infecção Humana pelo 2019-nCoV de modo a mitigar os riscos de transmissão sustentada no território nacional.

Os principais procedimentos são o enquadramento do caso como suspeito de acordo com a definição vigente, a investigação epidemiológica e a identificação e o monitoramento de contactantes do caso suspeito, utilizando os documentos padronizados constantes no site da SVS/Ministério da Saúde e deste plano.

As orientações das questões sanitárias devem ser acompanhadas pelas notas técnicas emitidas pelas áreas competentes da ANVISA e Vigilância Sanitária Estadual disponíveis no site da SES/RS.

14. COMUNICAÇÃO SOCIAL

14.1- PLANO DE COMUNICAÇÃO DE RISCO DA SMS-TAVARES/RS

As ações de comunicação são parte essencial na resposta a situações de emergência em saúde. Dessa forma, a principal tarefa da assessoria de comunicação dos órgãos públicos é prestar informações precisas e em tempo hábil para preparar a população para o enfrentamento de um cenário de insegurança e evitar pânico. É importante também trabalhar em sintonia com a estratégia de comunicação do Ministério da Saúde, reforçando e potencializando as mensagens do nível central, da Secretaria Estadual de Saúde (SES-RS), do Centro Estadual de Vigilância em Saúde (CEVS), e orientações da 18.^a C.R.S.

O primeiro passo será o alinhamento com a estratégia de comunicação do Ministério da Saúde e demais entidades envolvidas para a veiculação de informações básicas (mensagens-chave) sobre a doença e as formas de contágio, além da disponibilização de fontes para imprensa. Dessa forma, o documento de Perguntas e Respostas elaborado pelo Ministério da Saúde ficará disponível no site da SES/RS. A estratégia de comunicação implica também em assimilar o público-alvo e as mensagens-chave que serão dirigidas a estes públicos, definidas pelo MS, e SES/RS.

O município de Tavares atualiza as informações sobre a situação do Coronavírus, no site da prefeitura municipal de Tavares, www.tavares.rs.gov.br, na radio tarumã FM 105.1 rádio local, e nos mais diversos meio de comunicação, como moto som, no mural da prefeitura, na Sec. Munic. de Saúde, e na realização de ações educativas a população como panfletagem entre outros.

14.2- PÚBLICO ALVO E OBJETIVOS DE COMUNICAÇÃO

- População em geral – manter a população informada e evitar reações sociais contra os pacientes, motivadas pela desinformação;

- Profissionais de Saúde – além de serem informados, é preciso contribuir no esclarecimento dos profissionais sobre qual será a sua participação no processo e nos acontecimentos;

- Gestores da rede pública – contribuir na organização do setor e na manutenção de um discurso unificado com o governo federal;

- Viajantes e turistas – informar sobre sintomas e sobre pontos de apoio na rede pública para casos de suspeita da doença;

- Profissionais liberais, como pescadores e agricultores, e o pessoas que trabalha com extração de resina (Sivilcultura), – reforçar orientações importantes para esta população;

- Redes Sociais – manter internautas informados e monitorar boatos e mensagens, respondendo quando necessário.

14.3- MEDIDAS ESTRATÉGICAS

Definição de um único porta-voz sobre o assunto para não haver discordância de fala dentro da Secretaria e garantir o alinhamento com as informações do MS e demais órgãos envolvidos. A comunicação direta à imprensa fica por conta do(a) secretário(a) ou outro a ser definido;

Serão avaliadas as mudanças de cenário, especialmente em caso de notificação de caso suspeito no estado, para possível realização de coletivas de imprensa para o anúncio dos cenários subseqüentes;

- Esgotar as dúvidas dos jornalistas, tanto em possíveis coletivas, quanto na relação cotidiana com profissionais da comunicação, reforçando a transparência e a firmeza sobre as declarações;

- Definir equipe específica na assessoria de comunicação para trabalhar no assunto

14.4- AÇÕES SUGERIDAS

- Elaboração de material de apoio com síntese atualizada de cenários;

- Elaboração de artigos e releases;

- Treinamento de porta-voz;

- Monitoramento de mídia com atenção especial para mídia regional;

- Monitoramento de redes sociais, prevendo intervenções personalizadas das autoridades/porta-voz estadual com comentários para possíveis correções de informações;

- Reunião com equipe das coordenadorias regionais para compartilhar informações e alinhar atuação;

- Estabelecer parcerias com entidades de profissionais de saúde para criar canais de comunicação e informação;

- Elaboração e divulgação de artigos de opinião para esclarecimentos sobre o tema

- Realizar entrevistas na radio local para manter a comunidade informada sobre a situação atualizada do município.

15- CAPACITAÇÕES

A capacitação das equipes de atenção à saúde responsáveis pelo atendimento, colheita de amostras, transporte e assistência direta ao paciente suspeito/confirmado de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

16- FLUXO DE PESSOAS

O município de Tavares através dos órgãos competentes, realizara o monitoramento, de todos os viajantes e turistas que vierem por ventura passar pelo município, neste período de situação de Calamidade Pública em virtude do Coronavírus.

17- LOCAL DE APOIO

O município de Tavares, no caso de necessidade extrema, onde por ventura aparecer algum caso de pessoas que não residem no município, fazer triagem e apresentar sintomas para o Coronavírus (COVID-19), contará com uma unidade de apoio, para colocar este pessoas em isolamento extremo, até que seja resolvido a situação de acordo com o protocolo de orientações dos órgãos competentes, o local destinado é no interior do município, no Posto de Saúde Izair José Moreira que

contempla três leitos, que fica situado na localidade dos olhos d'água interior do município.



19- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Será usados os anexos e recomendações técnicas do Plano de contingência e Ação Estadual do rio Grande do sul para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019- nCoV), bem como as orientações para coleta e transporte de secreção respiratória inscrita no plano de Contingência Estadual.

Estamos vivendo um momento de muita tensão, e adversidade, onde o equilíbrio, o diálogo, o apoio e a criatividade serão fundamentais para conseguirmos juntos, ações que possam de alguma forma conter a disseminação do Coronavírus (COVID- 19).

Tavares, 25 de Março de 2020.



Gabriel Machado de Araújo
Prefeito Municipal de Tavares



Tobias Velho

Sec. Munic. de Saúde e Bem Estar

